



**ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO  
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA  
N.º 003/2023/PMC, REFERENTE AO  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER  
A AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE  
MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ,  
ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

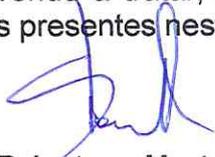
Às 09 (nove) horas, do dia 15 (quinze) de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 706/23, de 08/05/2023, bem como, as associações/cooperativas participantes desta dispensa de licitação, para resultado dos critérios para a escolha dos fornecedores e continuidade do julgamento da Chamada Pública n.º 003/2023/PMC, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a agricultura familiar para a alimentação escolar deste Município de Castanhal/Pará, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE/CASP, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA/COAFRA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA E COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL/AMAZONCOOP. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente apresentou a classificação dos critérios de seleção dos fornecedores da seguinte forma: dentre os grupos de fornecedores locais se destacaram as seguintes cooperativas/associações: COAFRA, APAESPA E AMAZONCOOP, seguindo com a CASP que foi reconhecida como fornecedor de região geográfica imediata. Em sequência, destacou-se a Associação APAESPA com maior percentual de agricultores da reforma agrária e quilombolas, seguindo com a Cooperativa COAFRA por apresentar maior percentual de agricultores do Município de Castanhal e a Cooperativa AMAZONCOOP por está enquadrada como fornecedor local. A Cooperativa CASP foi classificada como quarta colocada por está classificada como fornecedor de região geográfica imediata. A Cooperativa AMAZONCOOP apresentou a Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, sendo dessa forma considerada habilitada no certame. Sendo assim, esta CPL apresentou o mapa comparativo dos produtos de acordo com a ordem de prioridades, sendo anexo desta ata. Em seguida, esta CPL argumentou aos licitantes presentes sobre a vontade de interpor recurso quanto a decisão apresentada, sendo manifestado tal decisão pelo representante da Cooperativa CASP onde o mesmo alega que reduziu o preço dos produtos, alegando sua

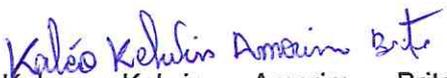
*Handwritten signature in blue ink.*

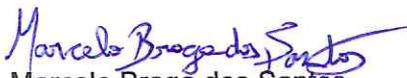
*Handwritten signatures in blue ink.*

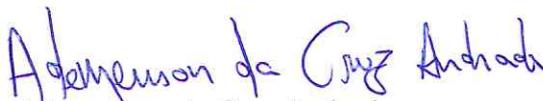


classificação pelo menor preço ofertado. Sendo assim, o Sr. Presidente concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo este até o dia 22/06/2023, seguidos de mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, sendo este até o dia 29/06/2023 e mais 05 (cinco) dias úteis para a decisão desta CPL, sendo este até o dia 06/07/2023. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

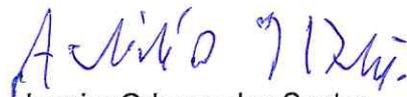
  
Sívio Roberto Monteiro dos Santos  
Presidente da C.P.L.

  
Kaleo Kelwin Amorim Brito  
Secretário da CPL

  
Marcelo Braga dos Santos  
Membro da CPL

  
Ademeuson da Cruz Andrade  
AMAZONCOOP

  
Joel Linhares Cavalcante  
COAFRA

  
Jonnier Orleans dos Santos  
APAESPA

  
Luiz Clafini  
CASP







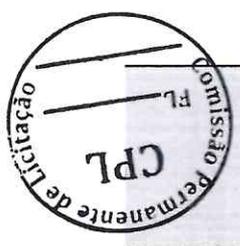
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023/PMC

MAPA COMPARATIVO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UND	QTDE ESTIMADA	1º PRIORIDADE: APAESPA		2º PRIORIDADE: COAFRA		3º PRIORIDADE: AMAZONCOOP	
					QUANT. APRESENTADA	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APRESENTADA	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APRESENTADA	QUANT. CONTRATADA
1	<b>ABACAXI:</b> comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Caixa plástica com até 20 unidades	KG	20.000	20000	20000				
2	<b>ABOBORA:</b> de 1ª qualidade, nova, íntegra, isento de lesões, tamanho médio, sem indícios de germinações. <b>BANANA REGIONAL:</b> de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação médio. Sem danos físicos decorrentes do transporte e manuseio. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Primária: embalagem do tipo "tela" com 20 kg.	KG	20.000	20000	20000				
3	<b>CEBOLINHA:</b> de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Cada maço deve conter, no mínimo, 100g.	Caixa plástica com até 10 dúzias.	KG	30.000	30000	30000				
4		Primária: embalagem plástica com 1 maço de, no mínimo, 100 g. Secundária: caixa plástica com até 40 maços.	MÇ	30.000	30000	30000				

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

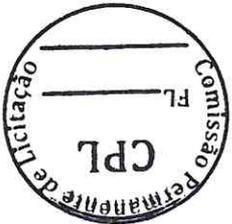
*Ass*



<p><b>CHEIRO-VERDE:</b> 1ª qualidade, folhas novas, verdes e vigorosas, livre de fungos e sujidades. Cada maço deve conter, no mínimo, 200g.</p>	<p>Primária: embalagem plástica com 1 maço de, no mínimo, 200 g. Secundária: caixa plástica com até 40 maços)</p>	<p>MÇ</p>	<p>30.000</p>	<p>30000</p>	<p>30000</p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>
<p><b>COLORÍFICO EM PÓ:</b> corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega e rótulo constando todas as informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).</p>	<p>Primária: plástico transparente, atóxico, fechado, de 500 g. Secundária: fardo plástico, lacrado com até 5 kg.</p>	<p>kg.</p>	<p>3.000</p>	<p></p>	<p></p>	<p>3000</p>	<p>3000</p>	<p></p>	<p></p>
<p><b>FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL:</b> torrada e seca, granulada, de 1ª qualidade. Deve ser isenta de substâncias terrosas, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Não poderá estar úmida, fermentada e rançosa. Deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega e rótulo constando todas as informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).</p>	<p>Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 1 kg. Secundária: de rafia com 20 kg. No rótulo deverá conter o nome do produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	<p>kg.</p>	<p>10.000</p>	<p></p>	<p></p>	<p>10000</p>	<p>10000</p>	<p></p>	<p></p>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



<p><b>FEIJÃO CAUPI:</b> tipo 1, grãos de tamanho e formas naturais, íntegros, maduros, límpidos, isentos de material terroso, sujidades e de quaisquer outros corpos estranhos, conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. No rótulo deverá conter todas as informações técnicas do produto.</p>	<p>Primária: plástica transparente, atóxica e resistente contendo 01 kg. Secundária: fardo plástico transparente com 30 kg.</p>	kg.	7.500	7500	7500				
<p><b>GOMA DE TAPIOCA:</b> goma de coloração branca. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter data de fabricação de até 05 dias anteriores a data de entrega e rótulo constando todas as informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).</p>	<p>Primária: Embalagem de polietileno, atóxica, resistente, contendo 1 kg. No rótulo deverá conter o nome do produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	kg.	7.000			7000	7000		
<p><b>IORGUTE NATURAL ARTESANAL SABOR MORANGO:</b> produto composto, basicamente, por leite pasteurizado integral, fermento láctico, polpa de frutas, aroma de frutas e conservantes. Deve conter registro em órgão de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.</p>	<p>Primária: embalagem plástica de 200g ou 1000g. Secundária: caixa de papelão com 30 kg. No rótulo deverá conter o nome do produtor, data de fabricação e data de validade</p>	kg.	10.000					10000	10000
<p><b>LARANJA REGIONAL:</b> de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Sem danos físicos decorrentes do transporte e manuseio. Isento de sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p>Embalagem do tipo "teia" contendo 20 kg.</p>	kg.	30.000	21276	21276	30000	8724		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



<p><b>MACAXEIRA EMBALADA A VACUO:</b> De primeira qualidade, raízes grandes, características sensoriais preservadas, uniforme, fresca, sem casca, embalagem à vácuo resistente, transparente e adequada. Com ausência de sujidades, parasitas, fungos e larvas. Deverá ser transportada em carro refrigerado.</p>	<p><b>Embalagem:</b> à vácuo de 500 g ou 1 kg. No rótulo deverá conter o nome do produtor, data de fabricação e data de validade</p>					25000	25000
<p><b>MAMÃO PAPAIA:</b> de 1ª qualidade, sem nenhum tipo de lesão física decorrente do transporte e manuseio, grau médio de amadurecimento, casca sem defeitos e manchas. Isento de sujidades, parasitas e larvas.</p>	<p><b>Caixa plástica com até 30 unidades.</b></p>	20.000	20000	20000			
<p><b>MILHO VERDE EM ESPIGA DESCASCADA E EMBALADA:</b> Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.</p>	<p><b>Embalagem de isopor com plástico filme contendo 01 kg.</b></p>	kg.	5.000	5000	5000		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

